Rio de Janeiro, 13 de maio de 2022.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GIE

A/c Sr. Bruno Luna

Ref: Relatório do Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no §3º do artigo 8º da IN 356/01, encaminhamos relatório trimestral:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL - 1º TRIMESTRE DE 2022

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LIVERPOOL

LIVERPOOL			
Composição da Carteira em 31/03/2022			
	R$	**Base**	**% Ref.**
1.Total Recebíveis	**299.625.522,56**	**PL**	93,59%
1.a) Recebíveis a vencer	299.511.725,32	-	
1.b) Recebíveis Vencidos	113.797,24	-	
2. PDD			**0,00%**
3. Outros Ativos Liquidez Imediata	**18.140.687,43**	**PL**	**5,67%**
4. Contas a Pagar e Receber	**2.366.662,74**		0,74%
5. PL Total	**320.132.872,73**	**PL**	100,00%

Evidências do enquadramento, pelo fundo, da política de investimento e limites de composição e diversificação da carteira:

Ao final do trimestre o percentual médio de Direitos Creditórios da carteira do Fundo foi de 95,35% e o percentual ao final se situou em 93,59%, mantendo-se enquadrado nos limites mínimos da ICVM 356 em todo período.

O Fundo manteve-se enquadrado durante o trimestre e suas aplicações financeiras e aquisições de direitos creditórios observaram a política de investimento descrita no Regulamento do Fundo e os limites aplicáveis.

Evidências da prática de taxas de mercado nas negociações do Fundo

Direitos Creditórios

Durante o trimestre em referência, o Fundo realizou a aquisição de Direitos Creditórios atendendo as regras, condições e procedimentos estabelecidos no Regulamento do Fundo, Capítulo Sexto.

Títulos Públicos e Privados

Nos termos da política de Investimento do Fundo, a parcela não alocada em Direitos Creditórios poderá ser mantida (i) em moeda corrente nacional e/ou alocada a ativos financeiros, conforme decisão do Gestor.

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

Nos termos dos itens 14.6.1 e Anexo VII do Regulamento do Fundo e do Art. 38, §1º da Instrução CVM nº 356/01, o Custodiante, tendo em vista a significativa quantidade de Direitos Creditórios adquiridos pelo fundo e da expressiva diversificação de devedores dos Direitos Creditórios Agro, realizará a verificação de lastro por amostragem.

Como resultado da verificação de lastro realizada, foram apresentadas as seguintes informações, pelo Custodiante, relativos aos Direitos Creditórios adquiridos, vencidos e/ou substituídos no trimestre em questão, findo em 31 de março de 2022 (data-base), conforme abaixo:

(i) Quantidade de créditos a vencer analisados: O Custodiante informou que, para o Trimestre em referência, com base na metodologia utilizada, foram analisados 91 (noventa e um) Documentos Comprobatórios de Direitos Creditórios a vencer, para os quais não foram encontradas inconsistências.

(ii) Quantidade de créditos vencidos e substituídos analisados, se houver, e se contemplam 100% dos créditos inadimplentes e substituídos na carteira: O Custodiante informou que, para o trimestre em referência, não foram encontrados direitos creditórios inadimplidos ou substituídos.

(i) A quantidade e a relevância de créditos inexistentes porventura encontrados: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram encontradas inconsistências.

(ii) Quaisquer outras inconsistências encontradas, se for o caso: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram encontradas inconsistências.

(iii) Ações tomadas pelo administrador para regularizar as eventuais inconsistências encontradas: Não foram tomadas quaisquer providências pelo Administrador, considerando a inexistência de inconsistências para o trimestre em questão.

Informações sobre a natureza dos Direitos Creditórios e documentos representativos de crédito

As informações sobre a natureza dos direitos creditórios a serem adquiridos e dos instrumentos jurídicos, contratos ou outros documentos representativos do crédito estão relacionadas no Capítulo quinto do Regulamento do Fundo.

Informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no Anexo VI ao Regulamento do Fundo.

Informações sobre originadores que representem 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre

Os critérios de concessão de crédito adotados pelos originadores que, individualmente, representam 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre estão descritos no Capítulo sexto, sétimo e Anexo VI ao Regulamento do Fundo.

Informações sobre as garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo

Não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo.

Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período

O Fundo realizou aquisição de Direitos Creditórios, conforme características constantes do Anexo I ao presente Demonstrativo.

Informações sobre os eventos de pré-pagamento ocorridos no período

Não ocorreram quaisquer eventos de pré-pagamento de Direitos Creditórios do Fundo para o trimestre em referência.

Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo e suas motivações

Não ocorreram quaisquer eventos de alienação de Direitos Creditórios do Fundo para o trimestre em referência.

Informações sobre a análise do Administrador com relação ao impacto no Patrimônio Líquido ou na rentabilidade da carteira do Fundo de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de créditos pelo Fundo

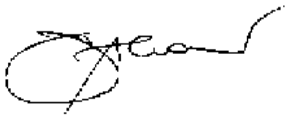
Não ocorreram eventos que ensejassem a realização de operações de alienação de direitos creditórios pelo Fundo, não tendo, consequentemente, havido impacto ao patrimônio líquido ou na rentabilidade de sua carteira em virtude de operações dessa natureza.

Informações sobre eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo

Não ocorreram quaisquer eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo.

Informações sobre fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos

Tendo em vista não ter ocorrido qualquer evento de pré-pagamento e alienação no trimestre em questão, informamos que não houve fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos.



Atenciosamente,

José Alexandre Costa de Freitas

Diretor designado

ANEXO I

Data de Cessão	Valor de Compra	Valor de Face	Taxa Aplicada a.a(%)
23/02/2022	R$ 16.444.020,38	R$ 17.429.192,36	20,24133255